



**INFORMAÇÃO Nº** 5069583/2020 - SESAP - GABINETE/SESAP - SECRETARIO  
**INTERESSADO** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
**PROCESSO Nº** 00610007.000711/2020-05

## **REQUISIÇÃO**

### **REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo Coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para coronavirus disease 2019 (doença por Coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-2019 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a Lei Federal n.º 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu artigo 15, inciso XIII, permite a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

Considerando que o art. 3º, inciso VII, da Lei nº 13.979/2020 autoriza a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

Considerando o Decreto n.º 29.512, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual do Rio Grande do Norte;

Considerando o Decreto nº. 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº. 29.521, de 16 de março de 2020, que institui o institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte o Comitê Governamental de Gestão da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração de calamidade pública, em consonância com o Decreto Estadual n.º 29.534, de 19 de março de 2020, cujo teor declarou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n.º 29.542, de 20 de março de 2020, que disciplina sobre a requisição de bens, medicamentos, insumos, leitos de UTI e serviços a serem empregados pelo Sistema de Saúde

Pública do Rio Grande do Norte na prevenção ao contágio ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, autorizando de forma expressa a requisição de insumos pela Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN;

Considerando que a rede estadual de saúde deve implementar um Plano de Contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando as disposições contidas no Processo Administrativo n.º 00610194.000017/2020-10;

Considerando a necessidade dos bens/serviços pela Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia em referência; e

Considerando a necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços pelo Estado para atender ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

Vem, por meio da presente, **requisitar** os materiais para saúde abaixo identificados, nas especificações e quantitativos descritos, assegurando-lhe a justa indenização pelo objeto, na forma estabelecida em Lei.

| ITEM | CATMAT    | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | APR.  | QUANTITATIVO |
|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
|      |           | <b>PRODUTOS PARA SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |              |
| 1    | BR0423782 | CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, RADIOPACO, 7FR COM LÚMENS 14G/18G, KIT C/ AGULHA INTRODUTORA E DILATADOR, COMPRIMENTO DE 20 CM, FIO GUIA C/ SUPORTE, SERINGA, ÊMBOLO VAZADO E VALVULADO, ABA P/ SUTURA                                                                                 | UNID. | 600          |
| 2    | BR0419371 | COLETOR DE URINA, PVC,SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO,TUBO COLETOR TRANSLUCIDO,CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                            | UNID. | 22000        |
| 3    | BR0284077 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                                                               | UNID. | 350          |
| 4    | BR0284076 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME 2.000, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº34, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | UNID. | 350          |
| 5    | BR0284081 | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME 2.000, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | UNID. | 750          |
| 6    | BR0281062 | FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                    | ENV   | 10400        |
| 7    | BR0281039 | FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR.                                                                                                                                                                                                                                                                  | ENV   | 2400         |

|    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |
|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    |           | MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
| 8  | BR0281020 | FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, 2-0, 150 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                                                                                                                     | ENV | 4800  |
| 9  | BR0281051 | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                   | ENV | 2600  |
| 10 | BR0281904 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                               | ENV | 2256  |
| 11 | BR0281749 | FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA TRANÇADA VIOLETA/ MONONYLON PRETO, TIPO FIO C/6FIOS/6 AGULHAS: 2X90CM, 0', 1/2 C.CILÍNDRICA 4CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3X90CM, 2-0, 1/2 C.CILÍNDRICA 3,5CM, TIPO AGULHA 1X75CM MONONYLON 4-0, 3/8 C.CORTANTE 2,4CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. | ENV | 6120  |
| 12 | BR0293459 | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3 -0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                      | ENV | 28484 |
| 13 | BR0282651 | FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                                                                               | ENV | 10980 |
| 14 | BR0281623 | FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                                                                   | ENV | 6600  |
| 15 | BR0281616 | FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 2-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                                            | ENV | 4000  |
| 16 | BR0281617 | FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 3-0, AZUL, 75 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.(CARDIOVASCULAR)                                                                                                                                                            | ENV | 4200  |
| 17 | BR0303001 | FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, 3-0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                                                                               | ENV | 4000  |
| 18 | BR0299714 | FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 2, COM AGULHA, 3 X 50CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 7,5 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.                                                                                                                                                                                                                   | ENV | 2000  |
| 19 | BR0286211 | FITA CARDÍACA EM ALGODÃO BRANCO MEDINDO 0,30 X 80 CM, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ENV | 80    |
| 20 | BR0283941 | FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA                                                                                                                                                                                                                                                                               | BB  | 438   |

|    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
|    |           | CONCENTRADA 38 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |
| 21 | BR0435418 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEAVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO ADULTO. | KIT   | 1320      |
| 22 | BR0269893 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 5.800.000 |
| 23 | BR0269894 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | 1.200.000 |
| 24 | BR0269894 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 3.000.000 |
| 25 | BR0315901 | MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 2 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | 1.900.000 |
| 26 | BR0313379 | MASCARA P/ PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR P/ PARTÍCULAS, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS, DE ATÉ 0,3 MICRA(N95).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 500.000   |
| 27 | BR0436006 | SONDA FOLEY Nº 24, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 6000      |
| 28 | BR0436008 | SONDA FOLEY Nº10, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C /CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 4040      |
| 29 | BR0435902 | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                            | UNID. | 5748      |
| 30 | BR0428620 | TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.                                                                                                                                                                                                                                                  | UM    | 550000    |

Ademais, ressalta-se que o responsável pela ocultação ou inutilização, por ocasião de calamidade, material ou qualquer meio destinado a serviço de combate ao perigo, de socorro ou salvamento, impedir ou dificultar serviço de tal natureza, poderá ser penalmente responsabilizado, em consonância com o artigo 257 do Código Penal Brasileiro.

**CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública**



Documento assinado eletronicamente por **PETRONIO SOUZA SPINELLI**, **Secretário Adjunto**, em 21/03/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5069583** e o código CRC **AE2C3990**.